



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 113/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, inscrita no CNPJ sob o nº 76.235.761/0001-94, neste ato representado pelo Prefeito JOSÉ RONALDO XAVIER, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 320.744.509-82, portador da cédula de identidade RG nº 1.438.146 – SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Said Abib, 115, Bairro Nova Andirá – Andirá -PR.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GODOI ANDIRÁ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob nº 10.814.967/0001-60, com sede na Rua São Paulo nº 844 sala 19. Centro, na cidade de Andirá-PR, neste ato representado pelo Senhor JOAO CÉSAR GODOI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 828.832-1 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 152.143.039-04, residente na Rua Said Abib nº 422, na cidade de Andirá-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS:

Conforme previsão legal das alíneas “a” e “b”, inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, o valor inicialmente contratado, fica acrescido em 6.805 %, perfazendo um total de R\$ 6.362,52 (Seis mil trezentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e dois centavos).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo e, por estarem justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Andirá, 19 de janeiro de 2016.

Contratante
Município de Andirá

Contratado
Construtora Godoi Andira Eireli ME

José Ronaldo Xavier
Prefeito

João Cesar Godoi
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: